



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 42/2021

Denomina **DR. NICOLAU RIZZO** a cabine de imprensa do Estádio Emílio Nemer, situado na Rua José Alves Rangel, s/n, Centro, no Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **DR. NICOLAU RIZZO** é a denominação dada a cabine de imprensa do Estádio Emílio Nemer, situado na Rua José Alves Rangel, s/n, Centro, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI
Nº 2/2021**

Senhor Presidente,
Nobres colegas:

A iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando DR. NICOLAU RIZZO à cabine de imprensa do Estádio de futebol Emílio Nemer localizado na Rua José Alves Rangel, s/n, Centro, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, é uma justa homenagem aquele que por anos dedicou-se aos serviços naquele Estádio.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
VEREADOR